



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|------------|
| FOLHA Nº | 46 |
| Nº PROC. | 21302/2023 |
| Rúbrica | |
| | |

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos / MA

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentaria

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município., no valor estimado de R\$ 1.980.441,17 (Um milhão, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). Solicito informação sobre a existência de dotação orçamentaria para procedermos dá continuidade do processo licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

São João dos Patos - MA, 03 março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 47 |
| Nº PROC. | 010302/2023 |
| Rubrica: | |

unicel

À Senhora
THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município.

DECLARAÇÃO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentaria, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentaria para tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

As despesas decorrentes dos serviços constates do objeto supramencionado, correrão á conta da dotação orçamentaria própria da prefeitura Municipal de São João dos Patos /MA, constante da Lei Orçamentaria Anual, para exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática:

FONTE DE RECURSO:

02 – PODER EXECUTIVO
0208 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
020800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – URBANISMO
15.451.0018 – PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA
15.451.0018.1023.000 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 28
Nº PROC. 010302/2023
Rubrica
unicef

São João dos Patos - MA, 06 março de 2023.

Atenciosamente,



Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 49 |
| Nº PROC. | 010302/2023 |
| Rubrica | |

unicef

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 07 março de 2023.

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 50 |
| Nº PROC. | 140302/2023 |
| Rubrica: | |

unicef

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **THUANY COSTA DE SÁ GOMES** Secretária Municipal de Administração, na qualidade do ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária nº

02 – PODER EXECUTIVO
0208 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
020800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – URBANISMO
15.451.0018 – PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA
15.451.0018.1023.000 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

São João dos Patos - MA, 07 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 51 |
| Nº PROC. | 110302/2023 |
| Rubrica | |

unicef

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município, possui adequação orçamentaria e financeiro com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) a compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro 2023.

São João dos Patos - MA, 07 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021